



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

**DE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**DESPACHO**

**AUTORIZO** a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando o credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde na área de APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (exames), por profissionais habilitados, de forma complementar à rede da Promoção, Proteção e Recuperação da saúde dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município de Rio Brilhante-MS

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive ficou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se o processo, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Rio Brilhante/MS, data de assinatura digital.

*assinado digitalmente*  
**Gustavo Tonelli Peres**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 31.686/2023





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0C6-3CE7-E4B8-3E89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO TONELLI PERES (CPF 142.XXX.XXX-24) em 29/08/2024 09:39:55 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/E0C6-3CE7-E4B8-3E89>